



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA

PORTARIA N.º 779/UNEMAT/2009

Dispõe sobre o Gozo de Licença Prêmio dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Estadual 04 do D. O. E. de 15 de outubro de 1990;

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Estadual 320, art. 35 do D. O. E. de 30 de junho de 2008;

Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 1.179 do D. O. E. de 21 de fevereiro de 2008, que regulamenta o Gozo de Licença Prêmio e Férias;

Considerando o Calendário Acadêmico do semestre 2009/2;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 064/2009/PRAD**, de 10/11/2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica determinado o Gozo de Licença Prêmio aos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no período de 16 de novembro de 2009 a 13 de fevereiro de 2010, dos professores constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 13 de novembro de 2009.



TAISIR MAHMUDO KARIM  
Reitor

**Prof. Ms. TAISIR MAHMUDO KARIM**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso